



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI N.º 6018.2022/0047965-6

**TERMO ADITIVO N.º 02/2025  
TERMO DE CONTRATO N.º 183/2022/SMS-1/CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 898/2022**

**PROCESSO N.º** 6018.2022/0047965-6 ✓

**CONTRATANTE** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ✓

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA 23 (VINTE E TRÊS) VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CADEIRANTES, ADAPTADOS COM PLATAFORMA (ELEVADOR) PARA ACESSO DE CADEIRANTES, UTILIZADOS NA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SUS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. PRORROGAÇÃO DO AJUSTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 31/01/2025. ✓  
2. INCLUSÃO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA. ✓

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.412,48 (trinta e um mil quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos). ✓

**NOTA DE EMPENHO N.º:** 17.073/2025 no valor de R\$ 31.412,48 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos). ✓

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.2.520.33903900.02.1.600.1168 ✓

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida Nações Unidas, n.º 14.261, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, cidade São Paulo/SP, telefone: (31) 3073-7300, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, senhor **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo n.º 02/2025, consoante Despacho Autorizatório exarado em documento SEI n.º 118836727 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP do dia



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI N.º 6018.2022/0047965-6

03/02/2025, página 30 e 277, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, de **31/01/2025 a 31/01/2026**, pelo valor total de **R\$ 31.412,48 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)**.

1.2. Fica consignada, a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste ser rescindido a qualquer tempo, antes do término da vigência contratual sem ônus à CONTRATANTE.

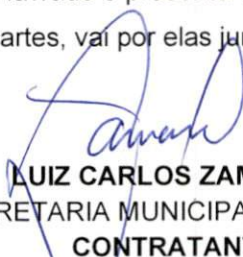
**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária n.º **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0**, tendo sido emitida, para o presente exercício, a **Nota de Empenho n.º 17.073/2025** no valor de **R\$ 31.412,48 (trinta e um mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato n.º **183/2022/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

ALEXANDRE PONCIANO  
SERRA:21980270899

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE PONCIANO  
SERRA:21980270899  
Dados: 2025.03.31 10:49:25 -03'00'

THALES EDUARDO  
LEMOS:36591666850

Assinado de forma digital por  
THALES EDUARDO  
LEMOS:36591666850  
Dados: 2025.03.31 12:14:11 -03'00'

**ALEXANDRE PONCIANO SERRA**  
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Margot Ferreira  
Assistente Administrativo

  
Rafael Almeida Silva  
AGPP  
RF: 833.783.711